



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Publicação: 04/08/2026 às 11:00h

Abertura: 07/08/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 013/2026

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **04/08/2026 ao dia 07/08/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MASTROS CONFECCIONADOS EM METAL, BASE TIPO TRIPE E QUADRIPE PARA SUSTENTAÇÃO/HASTEAMENTO, ALÉM DE BANDEIRAS OFICIAIS (MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL) VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, SOLENIDADES E EVENTOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2026

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARIA FERNANDES BEATO:37790668153 Date: 2026.08.03 08:57:09 AMT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT
Assinatura: 2
Digitally signed by EDERSON FIGUEIREDO:84020415153 Date: 2026.08.03 08:58:54 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT
Assinatura: 3
SIGN
Assinatura: 4
SIGN
Assinatura: 5
SIGN
Assinatura: 6
SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2026

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2026

Publicação: 04/08/2026 às 11:00h

Abertura: 07/08/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo n° 013/2026

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por

e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **04/08/2026 ao dia 07/08/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MASTROS CONFECCIONADOS EM METAL, BASE TIPO TRIPE E QUADRI-PÉ PARA SUSTENTAÇÃO/HASTEAMENTO, ALÉM DE BANDEIRAS OFICIAIS (MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL) VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, SOLENIDADES E EVENTOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 - Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

ATA Nº 002/2026

ATA Nº 002/2026

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (2026), às 7h30, reuniram-se na sala da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Castelo Branco, nº 1766-E, Bairro Primavera, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Marilândia Borges de Aguiar Presotto, juntamente com os membros da Comissão do Transporte Escolar: Elizabete Mateus da Silva, Francislene Oliveira da Silva, Maurílio Lopes da Silva, Eliane Moraes da Cruz Gomes, Thiago Victor Nogueira de Oliveira e Zeni Alves dos Santos Ferro para analisar a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2026, compreendendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026. O saldo bancário remanescente do exercício anterior para o primeiro semestre de 2026 foi de R\$ 17.344,26 (dezesete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). A Secretária apresentou aos presentes o

relatório contendo as despesas empenhadas e pagas, bem como os extratos bancários e os demonstrativos financeiros referentes aos meses de janeiro a junho de 2026. Informou, ainda, que, no mês de março, foi creditado na conta nº 9.981-3 o valor de R\$ 38,20 (trinta e oito reais e vinte centavos), referente ao saldo da conta nº 23.473-7 - SEDUC/FETHAB, para encerramento desta conta. O recurso recebido durante o primeiro semestre totalizou R\$ 158.966,48 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Consta, ainda, que o valor de R\$ 39.741,62 foi creditado em 01/07/2026, conforme extrato bancário. Entretanto, esse valor foi contabilizado no sistema GPO como receita do mês de junho, motivo pelo qual integrou a prestação de contas do primeiro semestre, conforme documentação anexa. A receita proveniente da aplicação financeira foi de R\$ 1.205,59 (mil duzentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o montante de R\$ 177.516,33 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) para o primeiro semestre de 2026. As despesas empenhadas e pagas com a manutenção do transporte escolar, no referido período, totalizaram R\$ 137.541,92 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme documentação contábil e relatório do GPO. Dessa forma, o saldo financeiro para o segundo semestre de 2026 é de R\$ 39.974,41 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Após análise da documentação apresentada, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Núbia Gonçalves Campos, e pelos demais membros presentes. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Núbia Gonçalves Campos, e pelos demais membros presentes.

Núbia Gonçalves Campos _____

Marilândia Borges de Aguiar Presotto _____

Elizabete Mateus da Silva _____

Francislene Oliveira da Silva _____

Maurílio Lopes da Silva _____

Eliane Moraes da Cruz Gomes _____

Thiago Victor Nogueira de Oliveira _____

Zeni Alves dos Santos Ferro _____

LEI MUNICIPAL Nº 2.070/2026

LEI MUNICIPAL Nº 2.070/2026

"Dispõe Sobre a Autorização de um Crédito Especial para Inclusão no PPA, LDO e LOA do exercício de 2026 e da Outras Providências".

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei autoriza a inclusão de Ação no Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2026, no valor de **R\$.500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais)**, atendendo o disposto nos artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43 § 1º, inciso II (excesso de arrecadação) da Lei Federal 4.320/64. Conforme abaixo discriminado: